



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## INDICAÇÃO Nº 124/25

### EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando designar Professores de Educação Física, Psicólogas e de mais uma Psicopedagoga para atuarem nas Creches Municipais.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que não contamos com esses profissionais atuando nas Creches Municipais. Por se tratar da 1ª Infância, nossa rede que atende cerca de 300 crianças, há, portanto, a necessidade de se designar esses profissionais para trabalharem nas Creches Municipais, para que as nossas crianças não sejam prejudicadas. É justa e necessária a designação desses profissionais para atuarem nas Creches Municipais para atender a demanda que se pleiteia.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar de imediato esta nossa indicação, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2025.

**FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER**  
**VEREADORA**



Apresentado em **Sessão Ordinária**  
Câmara \_01\_ / \_09\_ / 2025\_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
Presidente

